



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1071

Araporã – MG 07 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, às 08:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, nomeadas pelo Decreto nº 4479/2022 de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivas procedimentos relativos ao certame público do Pregão 016/2022, cujo objeto é a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA COMERCIAL DO EVENTO XVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E O 30º ANIVERSÁRIO DE ARAPORÃ/MG, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES, ESPAÇOS DE PORTERIAS DE BRETES E PLACAS DE ARENA, A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS E EQUOTERAPIA DEP. LUIZ HUMBERTO CARNEIRO EM ARAPORÃ/MG, Aberta a sessão, apreendidos os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa L. J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 25.128.460/0001-20, sediada na Rua dos Bérnagos, nº 23, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã-MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Elízio José de Sousa, portador do CPF nº 374.840.601-00, credenciada como ME/EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os licenças dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante, bem analisadas as propostas e documentos de habilitação, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: Declarada VENCEDORA a empresa L. J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS no item acima descrito, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA COMERCIAL DO EVENTO XVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E O 30º ANIVERSÁRIO DE ARAPORÃ/MG, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES, ESPAÇOS DE PORTERIAS DE BRETES E PLACAS DE ARENA, A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS E EQUOTERAPIA DEP. LUIZ HUMBERTO CARNEIRO EM ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) MAIOR LANCE de item respectivo acima do valor estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), as empresas abriram mão ao prazo recursal. Ato contínuo a Pregoeira ARRECADOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se inscrever(em) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

L. J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS
CNPJ sob nº 25.128.460/0001-20

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PORTARIA N° 004/2022

"Dispõe sobre a comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos arrecadados da 18ª Festa do Peão de Boiadeiro".

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos, conforme lei municipal nº 1383/2022 sem remuneração para a "18ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, realizada nos dias 23 a 26 de Abril de 2022 pela Prefeitura Municipal de Araporã - MG;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos da 18ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, constituída pelos seguintes membros,

André Luiz Silveira Lourenço
Renner Cardoso Pereira
Hugo Leonardo Cruz
Marcos Felipe Carvalho Martins
Quirina de Andrade Araújo
Elaine Santana Martins
Naiara Costa Vilela
Mariete Ribeiro Borges
Celso Romildo Guerinio
Vianis Miranda Piana
Felipe Moreira Santos Borges

Art.2º - A referida comissão no artigo anterior ficará responsável pela arrecadação e distribuição dos alimentos arrecadados no evento.

Art.3º - Os alimentos arrecadados serão distribuídos integralmente, ao Hospital do Amor de Baretos SP.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de Abril de 2022

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

consequidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br